



ID: 107134

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam realizados estudos técnicos visando à ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Colinas, localizada na Rua Oswaldo Goeldi, utilizando, caso haja viabilidade técnica, urbanística e administrativa, parte da área da quadra descoberta do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte Colinas, localizado na Rua John Graz, nº 470, no bairro Colinas da Anhanguera, para a construção da ampliação da unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender à crescente demanda pelos serviços de saúde no bairro Colinas da Anhanguera, que acompanha o constante aumento da população da região. A estrutura atual da UBS Colinas vem enfrentando limitações de espaço físico, o que dificulta a ampliação da oferta de consultas, atendimentos especializados, procedimentos e demais serviços prestados à comunidade.

A utilização de parte da área da quadra descoberta do CIE, desde que comprovada sua viabilidade técnica, urbanística e administrativa, poderá representar uma solução eficiente para ampliar a capacidade de atendimento da unidade de saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior conforto, acessibilidade e qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ressalta-se que a ampliação da UBS contribuirá para reduzir o tempo de espera por consultas, desafogar os atendimentos e fortalecer a atenção básica, garantindo um serviço público de saúde mais eficiente, humanizado e compatível com as necessidades da população do bairro.

Plenário Antônio Branco, 26 de junho de 2026.

**Vagner Augusto Costa
Vaguinho**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



**Vereador
AVANTE**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagner Augusto Costa** em **26/06/2026 11:46**

Checksum: **B8B4235D1F59551A9BA74913F3EC1D9411021180C40E3F5DDBE2BDDDA20A0572**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.